



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 66/2017, de 13 de março de 2017

Processo: 23223.001009/2012-61

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, Decreto n.º 5825/2006, publicado no DOU de 29/07/2006, e Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	DANIEL FERREIRA SILVA
Cargo/Emprego:	Analista de Tecnologia da Informação
Matrícula SIAPE:	1852620
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação de Tecnologia da Informação
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – <i>Campus</i> São João del-Rei
Período de Avaliação:	Setembro/2015 a Março/2017
Situação Atual:	E IV – 4
Situação Proposta:	E IV – 5
Vigência:	11/03/2017


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013